



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A
SENHORA VANUZIA CARVALHO LUCAS
TIOTONIO.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadã Nioaquense, a **SENHORA VANUZIA CARVALHO LUCAS TIOTONIO.**

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 08 de Junho
de 2016.

VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo